

AVISO DE REORDENAMENTO/ERRATA.

CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025

REORDEMANENTO DE ITENS

Visando reordenar o Edital visando melhor entendimento, resolve reordenar o item 8 que passa a ter a seguinte redação;

8. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE PARA SELEÇÃO DA EMPRESA

8.1 ...

8.2 ...

8.2.1 ...

8.2.1.1 ...

8.2.1.2 ...

8.2.2 ...

8.2.2.1 ...

8.2.2.2 ...

8.2.3 ...

8.2.3.1 ...

8.2.3.2 ...

8.2.4 Sistema Construtivo

8.2.4.1 Sistema Construtivo não convencional ou inovador com paredes em concreto leve armado no local: 4 pontos;

8.2.4.2 Sistema Convencional com alvenaria de blocos estruturais de concreto ou blocos estruturais cerâmicos: 2 pontos;

8.2.4.3 Sistema Convencional com alvenaria de tijolos comuns e estrutura de concreto armado feito no local: 0 ponto.

8.2.5 Área Construída do Imóvel

8.2.5.1 Maior eu 53,00 m²: 4 pontos;

8.2.5.2 Entre 45,00 m² e 52,99: 2 pontos;

8.2.5.3 Menor que 45,00 m²: 0 ponto.

Todos os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Planalto da Serra-MT, 17 de julho de 2025

Cláudia Márcia S. Rodrigues

Agente de contratações públicas